



Publicação no DOE  
n. 32.104 p. 5  
de: 30/06/11  
P. Decisões

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 109/2011

|              |  |
|--------------|--|
| INTERESSADO: | Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS  |
| ASSUNTO:     | Concessão de bolsas de mestrado e doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD. |
| PROCESSO:    | 550/2011-FAPEAM  |

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 064/2011 que concedeu quota de bolsas de mestrado e doutorado às Instituições de Ensino e Pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) a carta formulada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Nilton Lins, Monica Stropa Nozawa, que trata do pedido de concessão de quota adicional de bolsas POSGRAD para os novos alunos dos cursos de Biologia Urbana e Aquicultura;
- c) que a impossibilidade de celebração do Termo de Convênio entre a FAPEAM e o Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, por questões de ordem administrativa, impede a implementação da quota de bolsas POSGRAD concedida a essa Instituição;
- d) o entendimento e as ponderações feitas por este Conselho, favorável à concessão, em caráter excepcional, de bolsa de mestrado e doutorado aos alunos em questão, pelos seguintes motivos:
  - I. os cursos são relevantes para o Estado do Amazonas por se tratarem de áreas estratégicas;
  - II. o apoio financeiro da FAPEAM é essencial, uma vez que os cursos não recebem recursos de outras agências de fomento;
  - III. a FAPEAM, no momento, não dispõe de outro programa para atender tal demanda, porém, julga importante apoiá-la, dada a excepcionalidade do caso e a importância de apoiar a formação de recursos humanos nessas áreas,

**DECIDIU:**

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, 12 (doze) bolsas de Mestrado e Doutorado para os alunos do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Aquicultura e em Biologia Urbana, conforme quadro abaixo, até que seja viabilizada a criação de um novo programa para abrigá-los ou até ulterior decisão do conselho.

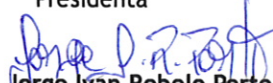
| Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSS | MESTRADO | DOCTORADO |
|--|----------|-----------|
| Aquicultura  | 3        | 2         |
| Biologia Urbana  | 5        | 2         |

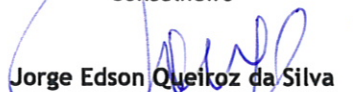
II **PROCEDER** a implementação do benefício a contar de julho de 2011.

III **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação, por parte da UNINILTON LINS, da relação de nomes e da documentação dos alunos indicados para receber as bolsas em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de junho de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro